

Concurso Técnicos Especializados

Critérios de Seleção

1. Aplicação, numa primeira fase, à totalidade dos candidatos, da condição prioritária, constante do aviso de abertura que se encontra na aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE): detenção do grau académico de licenciatura em Engenharia Mecânica e afins.
2. Organização dos candidatos em grupos de prioridade, de acordo com as seguintes características:
 - 1ª Prioridade – Candidatos com formação académica e experiência profissional na área específica da(s) disciplina(s) que integra(m) o horário a concurso.
 - 2ª Prioridade – Candidatos com formação académica e experiência profissional em área afim à da(s) disciplina(s) que integra(m) o horário a concurso.
 - 3ª Prioridade – Candidatos com formação académica e experiência profissional em área distinta à da(s) disciplina(s) que integra(m) o horário a concurso.
3. Aplicação, numa segunda fase, apenas aos candidatos posicionados na prioridade 1, dos seguintes critérios de seleção: avaliação do portefólio e número de anos de experiência profissional na área.
4. Realização apenas de uma entrevista aos candidatos, mesmo que sejam opositores a mais do que um horário a concurso.
5. Efetuação de entrevistas aos candidatos apurados, em tranches de dez, até à satisfação das necessidades.

Barcelos, 26 de agosto de 2021

O Diretor,



(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)